

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 13 de novembro de 2018.

OF.CMU.462/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 055/18

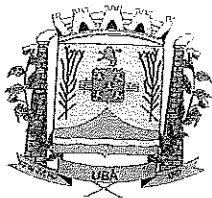
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Agenor Marques Sereno Neto".

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-086/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 055/18

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Agenor Marques Sereno Neto”.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Agenor Marques Sereno Neto, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara